Reunião ao abrigo da Lei Sindical Convocatória

Professores das Escolas EB 2 3 Padre Alberto Neto, Visconde Juromenha, Dr. Rui Grácio, Fitares

Dia	Horas
17/03/2010	às
	18h30

Local	
EB 2 3 Padre Alberto Neto	

Ordem de Trabalhos:

- 1. Ponto da situação das negociações com o Ministério da Educação:
 - ECD
- 2. Eleição do Delegado ao X Congresso da FENPROF

A reunião é convocada ao abrigo dos artigos 247°, n° 1, alínea b) e n° 2, do Regulamento constante do Anexo II e artigo n° 331 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas do Anexo I, ambos aprovados pela Lei n° 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece: poderão realizar-se com carácter de excepcionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efectivo, desde que antecipada e devidamente justificados os seus motivos pelas Direcções Sindicais.

Nesta reunião participará um dirigente do SPGL.

Lisboa 15/03/2010

Com as nossas Saudações Sindicais

A Direcção

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 247°, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 17/03/2010** se realiza, por razões excepcionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa, 15 de Março de 2010

A Direcção